



SOCIEDADE FILARMÓNICA LACOBRIGENSE 1.º DE MAIO

Nos termos da alínea d), do Artigo 18.º Capítulo IV, dos Estatutos, a Direção da Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio, de acordo com a sua competência submete à apreciação do Conselho Fiscal o Relatório e Contas da Direção referente ao exercício do ano de 2023.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos da alínea a) do Artigo 21.º, Capítulo IV, dos Estatutos da Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio, reuniu o Conselho Fiscal pelas 18h30 do dia 05 de março de 2024, para analisar as contas da Direção, referentes ao exercício de 2023, apresentadas por esta e pelo contabilista da associação.

- 1 – A gestão patrimonial e financeira foi feita da melhor maneira possível, dentro das possibilidades da Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio;
- 2 – Todos os documentos contabilísticos apresentados estão dentro das normas técnicas e legais, designadamente, os documentos que titulam as receitas, as despesas, os gastos e créditos, bem como as contas bancárias, que estão arquivados na sede social, nas respetivas pastas, com evidência de lançamento em programa de contabilidade;
- 3 – Todos os movimentos contabilísticos obedecem às regras estabelecidas para o efeito, aplicáveis às associações;
- 4 – O Conselho Fiscal da Sociedade Filarmónica Lacobrigense 1.º de Maio, por estar convicto de que os mapas apresentados refletem a situação económica e financeira de forma verdadeira e apropriada, deliberou dar a sua aprovação ao Relatório e às Contas do exercício de 2023 e recomenda à Assembleia-Geral a sua aprovação.
- 5 – Propor à Assembleia Geral a atribuição dum Voto de Louvor à Direção pelo trabalho desenvolvido na melhoria das condições de funcionamento da “Sociedade” aos níveis operacional, técnico e financeiro, os quais permitem encarar o futuro com mais tranquilidade.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por terminada a reunião às 20h00. Por ser verdade, foi lavrado o presente parecer, que vai ser assinado por todos os elementos que compõem este Órgão.

Lagos, 05 de março de 2024

O CONSELHO FISCAL

O Presidente

José Fernandes Mendes
José Fernandes Mendes

O Secretário

Gonçalo Duarte
Gonçalo Filipe Leonor Duarte

O Relator

Maria José Rosa Varela
Maria José Rosa Varela